



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

ASSESSORIA PARLAMENTAR

AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
FERNANDÓPOLIS-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE

Entregue por:



Protocolo N.º 1245-2018

Requerimentos 0316-2018

09/10/2018 10:29:48

VANDA

REQUERIMENTO 316 /2018.

CONSIDERANDO que, a exemplo dos cursos já em funcionamento nas áreas de enfermagem, educação física e serviço social, os polos de Ensino a Distância – EAD - aparentemente não cumprem as exigências legais, não dispõem de equipamentos adequados e suficientes para atender o número de acadêmicos e não são fiscalizados de forma eficaz (apenas por mínima amostragem).

CONSIDERANDO que a Graduação na área da Saúde é um ofício que tem seu exercício regulamentado por relacionar-se com a preservação da vida e bem-estar das pessoas, da segurança e integridade do seu patrimônio maior, que é a população e, por isso o mesmo, exige em sua formação acompanhamento não somente presencial, mas de forma muito próxima em laboratórios, e outros espaços vivenciais, em uma relação professor-aluno, o que definitivamente não pode ser alcançado em cursos oferecidos totalmente a distância.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Saúde se manifestou sobre o assunto, por meio de Resolução nº 515, em junho de 2016, e “posiciona-se contrário à autorização de qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado na modalidade EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade de imediato, a médio e à longo prazo, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade, experienciando a diversidade de cenários/espacos de vivências e práticas que será impedida e comprometida pela EAD.



Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

ASSESSORIA PARLAMENTAR

CONSIDERANDO que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e que a graduação na modalidade a distância na sua totalidade, afronta à norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (Constituição Federal. Seção II DA SAÚDE art. 196);

CONSIDERANDO que a modalidade EAD se torna uma contradição na medida em que não assegura quesitos fundamentais para o processo de formação na área da saúde, sendo um problema a ser enfrentado dentro dos preceitos éticos, pois a vida humana é prioridade e deve estar acima de qualquer outro interesse.

Assim, restando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste,

JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA e demais subscritores, Vereadores com assento nesta Egrégia Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com normas regimentais, vêm à ilustre presença de Vossa Excelência para **REQUERER**, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Ministério da Educação (MEC), em manifestação contra a possibilidade de liberar o Curso de Graduação na área da saúde na modalidade de ensino a distância (EAD) na sua totalidade.

Requer, ainda, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Eunício Lopes de Oliveira, Digníssimo Presidente do Senado Federal, solicitando que seja dado conhecimento desse requerimento a todos os Deputados e Senadores.

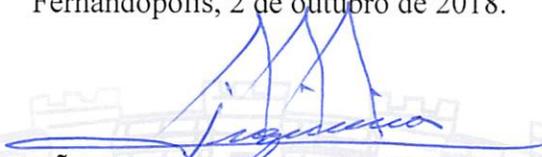


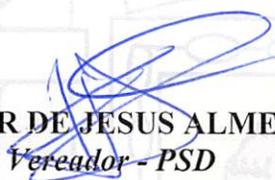
Câmara Municipal de Fernandópolis

Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

ASSESSORIA PARLAMENTAR

Fernandópolis, 2 de outubro de 2018.


JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA
Vereador - PTB

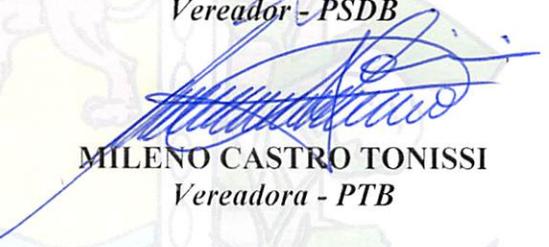

ADEMIR DE JESUS ALMEIDA
Vereador - PSD


JÚLIO CÉSAR ALVES DE CARVALHO
Vereador - PR

ANTÔNIO CARLOS FINOTO
Vereador - PSC


MAÍZA RIO
Vereador - PSDB


APARECIDO MOREIRA DA SILVA
Vereador - PR


MILENO CASTRO TONISSI
Vereadora - PTB


ÉTOPE JOSÉ BARONI
Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal


MURILO MARTINS JACOB FILHO
Vereador - PR


GILBERTO VIAN
Vereador - DEM


NEIDE NUNES BORGES GARCIA GOMES
Vereador - PP


JANAINA ANDRADE ALVES BALIEIRO
Vereador - PSD


SALVADOR CASTRO DE SOUZA
Vereador - PDT